

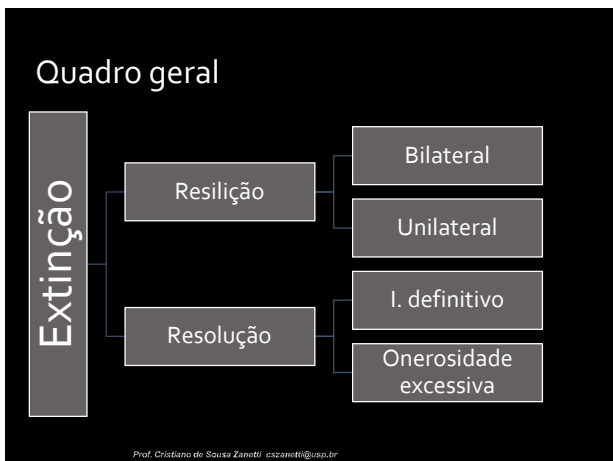
Extinção

Aula 13

Prof. Cristiano de Sousa Zanetti, cizzanetti@usp.br

Preâmbulo

Prof. Cristiano de Sousa Zanetti, cizzanetti@usp.br



Distrato
Resilição bilateral

Prof. Cristiano de Sousa Zanetti cizzanetti@usp.br

Conceito

Contrato por meio do qual se põe fim a dada relação jurídica.

Prof. Cristiano de Sousa Zanetti cizzanetti@usp.br

Comparativo

1916	2002
<ul style="list-style-type: none">• Art. 1.093. O distrato faz-se pela mesma forma que o contrato	<ul style="list-style-type: none">• Art. 472. O distrato faz-se pela mesma forma exigida para o contrato

Prof. Cristiano de Sousa Zanetti cizzanetti@usp.br

Denúncia
Resilição unilateral

Prof. Cristiano de Sousa Zanetti czzanetti@usp.br

Conceito

Negócio jurídico unilateral receptício, voltado a pôr fim a dada relação jurídica de origem contratual.

Prof. Cristiano de Sousa Zanetti czzanetti@usp.br

Denúncia expressamente permitida

```
graph LR; Denúncia --> Fundamento; Denúncia --> Efeitos; Fundamento --> Cheia; Fundamento --> Vazia; Efeitos --> Imediatos; Efeitos --> Diferidos;
```

Prof. Cristiano de Sousa Zanetti czzanetti@usp.br

Denúncia implicitamente permitida

Contrato por tempo indeterminado

"Nas relações jurídicas duradouras, é preciso que possa ter ponto final, o que se concebeu em reticência" (PONTES DE MIRANDA, Tratado de Direito Privado, t. XXV, 3ª ed., 2ª reimp., São Paulo, RT, 1984, p. 294).

Prof. Cristiano de Sousa Zanetti czzanetti@usp.br

Proteção aos investimentos

Contrato por tempo indeterminado

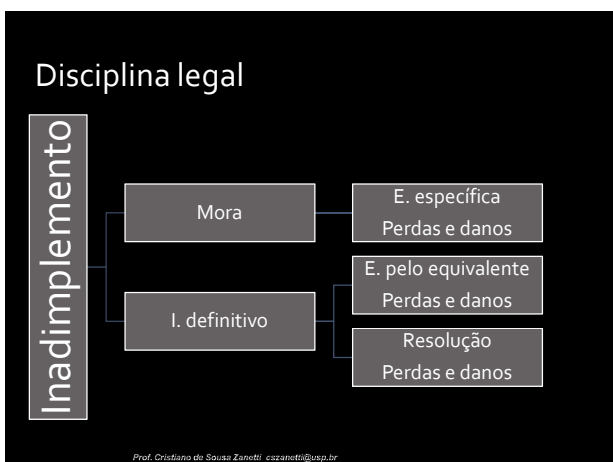
Realização de investimentos consideráveis

Prorrogação compulsória

Prof. Cristiano de Sousa Zanetti czzanetti@usp.br

Resolução por inadimplemento

Prof. Cristiano de Sousa Zanetti czzanetti@usp.br





Cláusula resolutiva

Estipulação que confere à parte inocente o poder de pôr fim à relação contratual em razão de dado inadimplemento alheio imputável.

Prof. Cristiano de Sousa Zanetti czzanetti@usp.br

Funções

-  Precisar a importância do inadimplemento
-  Permitir a resolução extrajudicial

Prof. Cristiano de Sousa Zanetti czzanetti@usp.br
